ANEXO I

REGULAMENTO PARA A CONSULTA PÚBLICA SOBRE O CONTRATO DE PROGRAMA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO

**Objeto do Contrato:** Prestação de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário na sede municipal e em todo o território do município considerado zona urbana, conforme definição e delimitação das mesmas por lei municipal específica, desde que apresente viabilidade técnica e econômica.

# Objetivos

A Consulta Pública de que trata este Regulamento têm os seguintes objetivos:

1. – recolher subsídios e informações para o processo de contratação da COMPANHIA ESPIRITO SANTENSE DE SANEAMENTO – CESAN como prestadora dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município;
2. – propiciar aos munícipes a possibilidade de encaminhamento de seus pleitos, opiniões e sugestões sobre o Contrato de Programa a ser celebrado com a CESAN;
3. – dar ampla divulgação ao Contrato de Programa para a delegação da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município serviços público de abastecimento de água e de esgotamento sanitário na sede municipal e em todo o território do município considerado zona urbana, conforme definição e delimitação das mesmas por lei municipal específica, desde que apresente viabilidade técnica e econômica, proporcionando total transparência no processo de contratação da CESAN;

# Da Participação

Podem participar desta Consulta Pública pessoas físicas ou jurídicas interessadas na matéria. Os interessados em participar poderão fazê-lo analisando as minutas do Contrato de Programa e seus anexos já elaborados, que se encontram publicados no endereço eletrônico <http://www.laranjadaterra.es.gov.br>.

As perguntas, manifestações ou sugestões sobre tais documentos devem ser feitas por escrito e entregues até as 13h do dia 28 de outubro de 2019 na Prefeitura de Laranja da Terra, através do e-mail comunicacao@laranjadaterra.es.gov.br ou por meio de correspondência a ser encaminhada sob a rubrica “Consulta Pública do Contrato de Programa CESAN” para a **AV. Luiz Obermulher Filho, Nº85, Laranja da Terra – ES, CEP 29615-000**.

Somente serão submetidas a exame as sugestões que contenham identificação do signatário. A legitimidade dos signatários deve ser comprovada pela apresentação dos seguintes documentos:

1. Cópia do título de eleitor, acompanhada do comprovante de participação no ultimo sufrágio, no caso de pessoas físicas;
2. Registro comercial, no caso de empresa individual;
3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
4. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

# Encerramento

No dia **28 de Outubro de 2019**, a integralidade das colocações e contribuições enviadas serão juntadas ao processo do Contrato de Programa, ficando disponíveis para a consulta na sede da Prefeitura.